

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5686/2024

Ementa

Altera a Lei Municipal nº 5.646, de 17 de abril de 2024.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/06/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 

#### LEI N° 5.686, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

#### Altera a Lei Municipal nº 5.646, de 17 de abril de 2024.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 605/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art** 1º O artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.646, de 17 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Passa a denominar-se "PRAÇA SALVADOR", o Sistema de Lazer 2 do Jardim Brasil, localizado entre a Rua 11 e a Rua 5 do Jardim Brasil, e a Rua Aridioneta Garcia Germano."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de junho de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5686/2024- Recebido em 22/07/2024 09:59:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 5454-2FF1-9192-F465.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 22/07/2024 09:19 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 22/07/2024 09:20

